CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 829/2025

Relator: Marcrean Santos

CONJUNTA DA CCJR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 36.296/2025

Mensagem: 103/2025

Autor: Poder Executivo

Assunto: Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo a renegociar o passivo financeiro herdado da gestão anterior, decorrente das consignações retidas e não repassadas às instituições credenciadas, relativas ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Acompanham o Relator: Ilde Taques, Alex Rodrigues, Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM RELATOR ÚNICO.
APROVADO COM 03 VOTOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
APROVADO COM 03 VOTOS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAEMNTÁRIA.

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340033003100380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340033003100380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **06/10/2025 12:26**
Checksum: **2CC93ACEA5F3902937A84BE844E557CABFA3AAABBB1CF4E80600EB202EF3C797**